



3 DE JUNHO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3452 – PÁGINAS 1 A 12

GABINETE DA VICE-PREFEITA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Através da Secretaria de Cultura de Caucaia, Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.004.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **LEIA-SE:** Através do GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, público o extrato do **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021.08.02.01-04**, Projeto de Atividade: **04.122.0402.2.004.0000** - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Gabinete da Vice-Prefeita, 3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, Data da Assinatura: 30 de Abril de 2026, Prazo de vigência contratual 30 de Abril de 2026 á 31 de julho de 2026. Entre Gabinete da Vice-Prefeita e ALUCOM LTDA-Contratada. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. **ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 45, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCESSÃO de Abono Permanência para a Servidora ADRIANA BEZERRA COELHO. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.475/2025 em que assina a portaria conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº: 2026001580 protocolado em 19/02/2026 na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD; **CONSIDERANDO**, o disposto no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 103/2019, LEI Nº 1414/2001, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2025; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a servidora ADRIANA BEZERRA COELHO conta com mais **de 28 anos de tempo de contribuição, totalizado pelo tempo de serviço efetivo no cargo de Professor de Educação Básica e o tempo averbado para efeito de Aposentadoria;** **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 28/09/1972, contava na data do requerimento com 53 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, o requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda, e com art. 30 da Lei Municipal nº 1414/2001, assegurado pelas regras estabelecidas pelo artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar nº 149, de 20 de maio 2025; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidos no § 1º, III, a. e manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ele devido o abono de permanência de que trata o §19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER** à servidora **ADRIANA BEZERRA COELHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 42700, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o **Abono de Permanência**, previsto no §19 do art. 40 da **Constituição Federal**, no exato valor da **contribuição previdenciária** descontada e vertida ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **Art. 2º – DETERMINAR** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias à **implantação do Abono de Permanência** concedido, mediante **código próprio**, no valor referido no artigo anterior, devendo ser **atualizado sempre que houver alteração** no valor da contribuição previdenciária. **Art. 3º – ESTABELECE** que todos os efeitos desta concessão retroagirão à data do protocolo do respectivo processo administrativo, ocasião em que restou comprovado que o(a) servidor(a) já preenchia integralmente os requisitos legais para a aposentadoria voluntária, conforme reconhecido por esta Administração. **Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 03 DE JUNHO de 2026. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 266, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o servidor solicitou exoneração em 29/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, o(a) servidor(a) **RODRIGO ESTEVAM DE SOUSA**, matrícula N.º97838, ocupante do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, simbologia DE-D1**, com lotação no EEIEF Nossa Senhora da Conceição, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 267, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026003747 de 23/04/2026; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP; **CONSIDERANDO** a portaria N.º 227 de 08 de maio de 2025, concedendo afastamento integral por 12 (doze) meses para qualificação acadêmica – Mestrado, compreendida entre o período de 12/05/2025 até 11/05/2026; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12(DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**, compreendido entre o período de 12/05/2026 a 11/05/2027, para a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula N.º68877 admitida em 02/08/2017, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotada na EEIEF Sebastião Bezerra dos Santos, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 268, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026002824 de 30/03/2026; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologias Educacionais pelo Centro Universitário Christus; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, compreendida entre o período de **25/05/2026 a 24/05/2027**, para a servidora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula N.º92533, admitida em 05/09/2024, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, lotada na EEIEF AUGUSTO BEZERRA, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **§ 1º** O afastamento para incentivo à formação da servidora será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 269, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2025010119 de 17/09/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Graduação no curso de Pedagogia pelo Centro Universitário UNIGRANDE; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, compreendida entre o período de **19/05/2026 a 18/05/2027**, para a servidora **JAIANE SANTOS ALVES**, matrícula N.º92659, admitida em 04/09/2024, para o cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária mensal de 200 horas, lotada no Colégio UNIFAN, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **§ 1º** O afastamento para incentivo à formação da servidora será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA N.º 271, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos N.º 2026001896 de 27/02/2026 e N.º 2006004160 de 06/05/2026; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará- UFC; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12(DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, compreendido entre o período de 27/05/2026 a 26/05/2027, para a servidora **JAMILLEY LIMA VASCONCELOS DE BORGES**, matrícula N.º 69837 admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotada na Escola Murilo Amaral, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 272, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004644 de 19/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora JOSECLEA SAMPAIO PAULINO FERREIRA, matrícula: 37451, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF CELINA SÁ MORAIS, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, nos seguintes períodos: 15/05/2026 a 29/05/2026, totalizando 15(quinze) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 273, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004060 de 04/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora CARLA MARIA MARQUES CORREIA, matrícula: 54609, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no CEI AFONSO BARBOSA, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, nos seguintes períodos: 28/04/2026 a 12/05/2026, totalizando 15(quinze) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 274, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026003707 de 22/04/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor FABIANO JOSE SARAIVA, matrícula: 67906, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas mensais, lotado na EEIEF Danilo Dalmo da Rocha Correa, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, nos seguintes períodos: 22/04/2026 a 21/05/2026, totalizando 30(trinta) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 275, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004222 de 06/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 37775, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Luiza Moraes Correia Távora, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 04/05/2026 a 11/05/2026, totalizando 08(oito) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA N.º 276, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004326 de 08/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula: 92591, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Osmar Diogenes Pinheiro, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 04/05/2026 a 08/05/2026, totalizando 05(cinco) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 277, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004018 de 04/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES, matrícula: 34176, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Luiza Moraes Correia – Anexo II, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 27/04/2026 a 26/05/2026, totalizando 30(trinta) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 278, DE 29 DE MAIO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026004149 de 05/05/2026. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora LILIANE PINTO DA SILVA SAMPAIO, matrícula: 73547, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Edgard Vieira Guerra, com base no Art. 73 da Lei Complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 30/04/2026 a 21/05/2026, totalizando 23(vinte e três) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 279, DE 29 DE MAIO DE 2026. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 279, DE 29 DE MAIO DE 2026.				
MAT	INTERESSADO	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
35763	ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/04/2026 A 07/04/2027	2025012074
35179	CLAUDINEIDE ALENCAR DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28/04/2026 A 27/04/2028	2025012311
12081	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/04/2026 A 07/04/2027	2025009691
69815	FRANCISCO IDENIO PONTS CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/04/2026 A 16/04/2027	2026002297



9692	HELIO RODRIGUES TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/05/2026 A 12/05/2027	2025004001
54642	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28/04/2026 A 27/04/2027	2026000309
12891	MONICA PIRES LEITÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/05/2026 A 07/05/2028	2025011251
69823	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2026 A 09/04/2027	2025013055
12462	VANDA LUCIA JALES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2026 A 09/04/2028	2025011760
34208	WALDILEA PEREIRA CAETANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2026 A 09/04/2027	2025013140

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 281, DE 01 DE JUNHO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o art. 3º e 4º da Lei Municipal N.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, que institui o a Gratificação Especial de Incentivo para os Agentes de Suporte Gerencial – Motoristas categoria “B”; **CONSIDERANDO** que os servidores foram submetidos ao Processo de Avaliação realizado pelo Núcleo de Transportes desta Secretaria e que obtiveram resultados satisfatórios, conforme preceitua o art. 4º da lei 3.918/2025; **CONSIDERANDO** o mês de **MAIO/2026** como referência da avaliação. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – MOTORISTA CATEGORIA “B”**, lotados na Educação Sede, constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de junho de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 281, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Ord	Matricula	Nome do(a) Servidor(a)	Função	Lotação	Simb
1	93579	ANTONIO JEFFERSON DA SILVA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
2	93582	FABIO LOPES DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
3	93584	FRANCISCA MARIA FORTE NETA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
4	97067	FRANCISCO DIEMISON ALVES PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
5	93589	FRANCISCO ERLANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
6	93590	FRANCISCO GEDEAO DIAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
7	93591	FRANCISCO HERCULES LOPES SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
8	93594	JHAYRO ALVES SILVA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
9	94241	JOAO DIEGO GOMES E SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01
10	93596	LUIZ CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA B	EDUCAÇÃO SEDE	NMASG01

Caucaia, 29 de maio de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA N.º 282, DE 01 DE JUNHO DE 2026. O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os art. 1º e 2º da Lei Municipal N.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, que institui o horário especial de trabalho para os Agentes de Suporte Gerencial – Motoristas categoria “D”; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir de 01 de abril, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – MOTORISTA CATEGORIA “D”**, que exercem suas atividades no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino Municipal, constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, a **GRATIFICAÇÃO PELO HORÁRIO ESPECIAL no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de junho de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 282, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Ord	Matricula	Nome do(a) Servidor(a)	Função	Lotação	Simb
1	93671	ANDRE PAULINO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
2	93675	ANTONIO ARIMATEIA PEREIRA COSMO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
3	93680	ANTONIO LINDEMBERG DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
4	93682	ARMANDO COSMO DE MORAIS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
5	93684	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
6	95470	CLEBER AUGUSTO GOMES FORTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
7	93687	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
8	93689	DANIEL MORAES RAMOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
9	93694	DENIS ROGERIO ARAUJO PRAXEDES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
10	93700	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
11	95473	EDUARDO DE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
12	93705	ELANO DINIZ COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
13	93710	ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
14	93714	FABIO AGOSTINHO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
15	93717	FRANCISCO FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
16	93724	FRANCISCO PAULO CANDIDO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
17	95479	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
18	93728	FRANCISCO THOMASZEWSK REIS MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
19	93730	IVAMAR HOLANDA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
20	93744	JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
21	95484	JOSE AUGUSTO ELOY JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
22	93745	JOSE ELOI MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
23	93746	JOSE MARCIANO RIBEIRO SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01



24	93751	LEONARDO GOMES DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
25	93753	LUCAS DE ANDRADE CHAVES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
26	93754	MARCELO SANTANA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
27	93763	MIQUEIAS DE ALMEIDA DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
28	93764	NATANAEL CARDOSO DA GUIA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
29	93767	NEIL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
30	93769	PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
31	93771	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
32	93773	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
33	93775	REGINALDO GLEISON TEIXEIRA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
34	95489	ROBSON GOMES MOURA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
35	93779	SILVANO JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
36	93533	VLADimir BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
37	93538	WELLINGTON PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
38	93540	WELLITON ARAUJO MARINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01

Caucaia, 01 de junho de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 283, DE 01 DE JUNHO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 344 de 25 de junho de 2024, concedendo ao servidor, Licença sem remuneração pelo prazo de 02(dois) anos com início em 25/06/2024 a 24/06/2026; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026003069 de 07 de abril de 2026, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei N.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula N.º. 48917, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na EEIEF Antonio Braga da Rocha, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de: **25/06/2026 a 24/06/2028. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de junho de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 284, DE 01 DE JUNHO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo N.º 186 de 09 de julho de 2008, § 3º do art. 5º da Constituição Federal e o processo judicial N.º 0571550-36.2012.8.06.0001 que tramitou perante a 2ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza – Ceará; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026000934 de 29 de janeiro de 2026; **CONSIDERANDO** o Decreto N.º 832 de 28 de abril de 2016 que regulamentou a redução da carga horária da servidora de 200 horas para 100 horas mensais. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA**, matrícula 12272, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Danilo Dalmo da Rocha, **A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE (QUATRO) HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO IRMÃO**, o qual a servidora é curadora definitiva, nascido em 27/05/1971, atualmente com 54 anos e 11 meses, diagnosticado com Síndrome de Down – CID: Q90, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá fazer a revista de 04 em 04 meses, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de junho de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2026 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026 - SDS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 62, INCISOS II E V E ART. 143, INCISO II, ALÍNEA A PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA C/C ART. 56, IX DA LEI N.º 3.269, DE 14 DE JULHO DE 2021, CONVOCA O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO CR, ELENCADOS ABAIXO: O candidato convocado deverá **comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada a Rua Coronel Correia, 2214 - Centro, **no DIA 08 DE JUNHO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 08:30h, apresentando 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:** • CARTEIRA DE IDENTIDADE. • CPF . • TÍTULO DE ELEITOR. • CARTEIRA DE RESEVISTA (PARA HOMENS). • PIS. • CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE HOVER. • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO. • COMPROVANTE DE ANTECEDENTES CRIMINAIS. • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DE ACORDO COM O CARGO. • CONTA BANCÁRIA - BANCO SANTANDERO **não comparecimento implicará na desistência automática da vaga**, sendo o (a) candidato (a) substituído(a) conforme a ordem de classificação constante do resultado final.

CATEGORIA: NÍVEL SUPERIOR				
Cargo: PEDAGOGO SUBSTITUTO				
Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
14	FRANCINARIA DE SOUSA MELQUIADES	008	398.***.***-00	CLASSIFICADO - CR

Caucaia, 03 de junho de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.616.162/0001-06, representada pela Secretária Sra. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. **CONTRATADO (A): MARIA ROSÂNGELA SILVESTRE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o N.º 464.853.843-91, residente e domiciliado (a) na Rua Monsenhor Silviano, 85 - Capuan, ocupante do cargo de **PEDAGOGO SUBSTITUTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários N.º 003/2026**, decorrente do Processo Seletivo Simplificado SDS N.º 002/2026, que visava a atuação na Proteção Social Básica – PSB. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO:** A rescisão fundamenta-se na **Cláusula Nona** do contrato original e ocorre por iniciativa do contratado, conforme Cláusula 9.1.2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA EXTINÇÃO:** O vínculo contratual entre as partes considera-se extinto para todos os efeitos legais em **29 de maio de 2026**, cessando a partir desta data a prestação de serviços e o pagamento de remuneração. **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACERTOS FINANCEIROS:** A Contratante procederá ao levantamento de eventuais valores devidos ao Contratado (a) referentes aos dias trabalhados até a data da rescisão, bem como à apuração de eventuais multas previstas na **Cláusula Décima** em caso de descumprimento contratual, as quais poderão ser descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente. **CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO:** Com a assinatura deste termo e o recebimento dos valores apurados, as partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do contrato ora rescindido, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, ressalvada a responsabilidade do (a) contratado (a) por danos causados a terceiros ou à Administração por dolo ou culpa durante a execução do serviço. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Caucaia/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo que não possam ser resolvidas administrativamente. Caucaia/CE, 29 de maio de 2026. **Maria Rosângela Silvestre Da Silva - CONTRATADO (A). DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 08/2026-IPMC, DE 01 DE JUNHO DE 2026. CONVALIDAÇÃO DA PROGRESSÃO DO SERVIDOR EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, NA REFERÊNCIA NMSG03 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Organica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo n.º2019001132 . **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei N.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidor **EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR (FALECIDO)**, Matrícula N.º. 70469, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMSG02 para a referência NMSG03, sem efeito retroativo, pois o mesmo já vinha recebendo. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



PORTARIA N.º 09/2026-IPMC, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PROGREDIR A SERVIDORA ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA, NA REFERÊNCIA NMSG16 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo n.º 2026001600. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei N.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidora **ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA**, Matrícula N.º. 71052, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMSG15 para a referência NMSG16. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 28/02/2026. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA N.º 10/2026-IPMC, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE A SERVIDORA JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.284, de 10 de janeiro 2012. **CONSIDERANDO** que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 10 da Lei N.º. 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO EM MESTRE**, do plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de nível superior do poder executivo do Município de Caucaia, objeto da lei 2.284, de 10 de janeiro de 2012, a servidora **JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA**, Matrícula :70514, Cargo: **Psicólogo**. **Art. 2** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência consignada no vigente orçamento. **Art. 3** Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a data da abertura do processo. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 10/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDOR DE NIVEL SUPERIOR							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº do proc.	Data do proc.	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
70514	JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA	PSICÓLOGO	MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, COM CARGA HORÁRIA DE 480 HORAS	2026001865	26/02/2026	40%	Art.25. Inciso III da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA- O ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do Contrato N.º **162026052101.01** decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º **IN2026052101**, cujo objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO–CGM E DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**LOCATÁRIO:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ASSINA PELO **LOCATÁRIO:** JARDEL ROCHA AMARAL; **LOCADOR:** PEDRO JOSE STECH. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) (meses), com início na data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 16.01- Controladoria-Geral do Município. **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0407.2.204.0000 – Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Controladoria-Geral do Município; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N.º 14.133/21, artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21. **VALOR MENSAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026. **JARDEL ROCHA AMARAL ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - O Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE da Prefeitura Municipal de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º IN2026052101, **CUJO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM E DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **LOCADOR:** PEDRO JOSÉ STECH, INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.969.798-XX; **DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:** 27 de maio de 2026; **VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c com a Lei Municipal N.º 3625/2023. **JARDEL ROCHA AMARAL ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 362026010601.02. ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 362026010601.01. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CNPJ N.º 07.919.295/0001-43. **CONTRATADA:** CONSORCIO ECO CAUCAIA I, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 65.331.946/0001-86. **OBJETO:** Retificação de erro material no Contrato original para corrigir a qualificação da **CONTRATANTE**, alterando sua denominação, CNPJ e endereço, passando a constar: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CNPJ N.º 07.919.295/0001-43, em substituição aos dados anteriormente publicados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente retificação por apostilamento encontra amparo no art. 136 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original não alteradas por este instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA ANGÉLICA BASTOS VASCONCELOS – ORDENADORA DE DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA- A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público o Extrato do **Contrato N.º 202026010901.02**, decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de **2026.01.09.01-DIV**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jaqueline Rogerio Moura. **CONTRATADA:** CONSORCIO CERTARE – ATEPLAN, inscrita no CNPJ: 66.913.212/0001-78; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Makey Nondas Maia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.; **Dotação Orcamentaria:** 20.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Projeto Atividade:** 04.122.0402.2.110.0000- Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programa da Secretaria de Desenvolvimento Social Rural; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nacional N.º 14.133/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.874.015,59 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil e quinze reais e cinquenta e nove centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026; **JAQUELINE ROGERIO MOURA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o Extrato do **Contrato N.º 072026010901.03**, decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de **2026.01.09.01-DIV**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Cristina Dias Carneiro. **CONTRATADA:** CONSORCIO CERTARE – ATEPLAN, inscrita no CNPJ: 66.913.212/0001-78; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Makey Nondas Maia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação Orcamentaria:** 07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Projeto Atividade:** 08.122.0402.2.036.0000 – Manutenção das Atividades e Apoio aos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nacional N.º 14.133/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.324.636,58 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026; **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA- A ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o Extrato do **Contrato N.º 092026010901.01**, decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de **2026.01.09.01-DIV**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;



ASSINA PELA CONTRATANTE: Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva. **CONTRATADA:** CONSORCIO CERTARE – ATEPLAN, inscrita no CNPJ: 66.913.212/0001-78; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Makey Nondas Maia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação Orcamentaria:** 09.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Projeto Atividade:** 04.122.0161.2.086.0000 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nacional N.º 14.133/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.701.302,12 (oito milhões setecentos e um mil trezentos e dois reais e doze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026; **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, torna público o Extrato do **Contrato N.º 442026010901.04,** decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de **2026.01.09.01-DIV,** cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho do Município de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Karluso Lima de Oliveira. **CONTRATADA** CONSORCIO CERTARE – ATEPLAN, inscrita no CNPJ: 66.913.212/0001-78; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Makey Nondas Maia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação Orcamentaria:** 44.01 Secretaria Municipal de Trabalho; **Projeto Atividade:** 1.334.0058.2.149.0000 Manutenção das atividades Administrativas da SMT; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nacional N.º 14.133/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.324.636,58 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026; **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 362026010601.01. ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 362026010601.01. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CNPJ N.º 07.919.295/0001-43. **CONTRATADA:** ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ N.º 19.142.746/0001-68. **OBJETO:** Retificação de erro material no Contrato original para corrigir a qualificação da **CONTRATANTE,** alterando sua denominação, CNPJ e endereço, passando a constar: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CNPJ N.º 07.919.295/0001-43, em substituição aos dados anteriormente publicados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente retificação por apostilamento encontra amparo no art. 136 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original não alteradas por este instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA ANGÉLICA BASTOS VASCONCELOS – ORDENADORA DE DESPESAS.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2026-AMT, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º 024/2026-AMT A ARP N.º 20260159. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **PROJETO ATIVIDADE:** 3501.26.782.2603.2.141.0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO:** 1.752.0000.00. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA. **CONTRATADA:** LIDER COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.153.640/0001-08, REPRESENTADO PELO SRA. JAMILE FERREIRA DA SILVA BEZERRA, INSCRITA NO CPF N.º 062.834.963-77; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.474.442,40 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (MESES). CAUCAIA/CE, 02 de junho de 2026. **FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- | | |
|--|---|
| ■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES | ■ Secretaria Municipal de Educação – SME
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA |
| ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA | ■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA |
| ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS |
| ■ Controladoria-Geral do Município – CGM
JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO | ■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR |
| ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR | ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO |
| ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
FELIPE LEITE RIBEIRO | ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO |
| ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM | ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
MOACIR DE SOUSA SOARES |
| ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ | ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA |
| ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM | ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA |
| ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
GERMANA MOTA DE LUCENA MELO |
| ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA | ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO | ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
EVANDRO CHARLES DE FREITAS | ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI N.º 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, n.º 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055